

PORTARIA N. 019/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS designada pela Portaria n. 143/2013, conforme Requerimento n. 6975/2013, aprovado na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá,
05 de fevereiro de 2014.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 6975

Protocolado em 27, 12, 13 Às _____ horas

Funcionário Responsável: April Atendido conforme ofício n.º _____

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 04/02/14

Senhor Presidente:

1º Secretário (a)

Os signatários do presente instrumento, Vereadores integrantes da Comissão Especial de Estudos designada pela Portaria n. 143/2013, consoante o que prescrevem os artigos 81, *caput*, e 172, inciso IV, da Resolução n. 583/2012 (Regimento Interno), requerem à Mesa, após consultado o Egrégio Plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da referida Comissão, por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o prazo anteriormente estabelecido será insuficiente para a conclusão de seus trabalhos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de dezembro de 2013.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 04/02/14

.....
PRESIDENTE